



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2497

*Aprova a criação do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, grau Bacharelado em Administração Pública.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Congrad nº 17, anexa; o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo; e o Processo UFOP nº 23109.002205\_2020\_79,

RESOLVE:

**Artigo único.** Aprova a criação do *Curso de Administração Pública, modalidade presencial, grau Bacharelado em Administração Pública*, cujo Projeto Pedagógico se torna parte desta Resolução.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0273295** e o código CRC **770C8D4C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0273295

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)